

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SEAP/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1044614**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A EMPRESA POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, com sede em Belém/PA, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.540.729/0001-92, Insc. Estadual nº 15.342.106-1, com sede na Travessa Mauriti, 695, bairro Pedreira, CEP 66083-000, Belém/PA, e-mail polyvendas1@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **PAULO EDSON DOS ANJOS BRAGA**, RG nº 2996400 PC/PA, CPF nº 796.434.263-00, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024/SEAP/PA**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 022/2023/SEAP/PA, constante no PAE nº 2023/1044614, e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 022/2024/SEAP/PA, referente à entrega dos bens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam, mediante este Termo Aditivo, que a “**Cláusula Quarta – Entrega dos bens**” passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4 – ENTREGA DOS BENS

Os bens devem ser entregues, mediante solicitação da Contratante, nos seguintes locais e endereços das 8h00 às 14h00:

Item	Unidade	Sigla	Endereço
1	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTARÉM	UCR SANTARÉM	VILA DE CUCURUNÃ, S/Nº - ROD. SANTARÉM /ALTER DO CHÃO - SANTARÉM - CEP: 68.100-970 (93) 3523-2131
2	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE SANTARÉM	UCRF SANTARÉM	VILA DE CUCURUNÃ, S/Nº - ROD. SANTARÉM /ALTER DO CHÃO - SANTARÉM - CEP: 68.100-970
3	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTARÉM	CCP SANTARÉM	VILA DE CUCURUNÃ, S/Nº - ROD. SANTARÉM /ALTER DO CHÃO - SANTARÉM - CEP: 68.100-970 (93) 3522-8816
4	CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - SANTARÉM	CIME - SANTARÉM	VILA DE CUCURUNÃ, S/Nº - ROD. SANTARÉM /ALTER DO CHÃO - SANTARÉM - CEP: 68.100-970
5	CASA DE HUMANIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO APENADO DE ALTAMIRA	CHAPA ALTAMIRA	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 2731 –ESPLANADA DO XINGU (93) 3515-5721
6	CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - ALTAMIRA	CIME - ALTAMIRA	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 2731 –ESPLANADA DO XINGU (93) 3515-5721
7	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU	UCR VITÓRIA DO XINGU	VILA LEONARDO DA VINCI, BR 230, KM 18 (TRANSAMAZONICA) - LOTE 06 - GLEBA 06 - CEP 68383-000 (93) 3515-3440
8	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE VITÓRIA DO XINGU	UCRF VITÓRIA DO XINGU	VILA LEONARDO DA VINCI, BR 230, KM 18 (TRANSAMAZONICA) - LOTE 06 - GLEBA 06 - CEP 68383-001 (93) 99127-6855
9	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU	UCR SÃO FELIX DO XINGU	AV RIO FRESCO, ESQUINA COM A AV SERINGUEIRA, CENTRO
10	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE ITAITUBA	UCR ITAITUBA	CIDADE ALTA, 8ª RUA – ITAITUBA – CEP: 68.180-000 BAIRRO LIBERDADE (93)3518-



			3411
11	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TUCURUÍ	UCR TUCURUÍ	RD PA 156, KM 04 – TRANSCAMETÁ – NOVA CONQUISTA – TUCURUÍ (94) 3787-2726
12	UNIDADE DE REINserÇÃO DE REGIME SEMIABERTO DE TUCURUÍ	URRS TUCURUÍ	RD PA 156, KM 04 – TRANSCAMETÁ – NOVA CONQUISTA – TUCURUÍ (94) 3787-2726

”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo, não implicando em alteração quantitativa e de valores do contrato, que permanecem inalterados.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O CONTRATANTE divulgará este Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 20 dias úteis e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de 10 dias úteis.

4.2 Os prazos contidos no item 4.1 são contados da data da assinatura do Termo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.07.19 11:08:12 -03'00'

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

POLY COMERCIO E SERVICOS
LTDA:97540729000192

Assinado de forma digital por POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA:97540729000192
Dados: 2024.07.18 16:24:25 -03'00'

PAULO EDSON DOS ANJOS BRAGA
Poly Comercio E Servicos Ltda

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº _____
2 - _____
CPF nº _____



RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Márcilio da Silva Dias, matrícula nº 5958564/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Novo Repartimento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 400,00
3339036- R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 17/07 à 05/08/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2811/2024-DAF/CGP, DE 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470360;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Carlos Almeida Santos, matrícula nº 57214204/2, no cargo de Assistente de Fiscalização de Trânsito, lotado no Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 500,00
3339036- R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/07 à 06/08/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1100400

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3042/2024-DAF/cgp, de 17/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470513;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,23, referente ao deslocamento do Município de Itupiranga o para o Município de Belém no período de 28/07 à 07/08/2024, resolver pendências da Ciretran do referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Flávio Anísio Gonçalves Borges	gerente	ITUPIRANGA	5738989/5

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 3048/2024-DAF/cgp, de 17/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470541;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Novo Repartimento o para o Município de Altamira no período de 21/07 à 10/08/2024, realizar atendimento de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paula Carolina Rodrigues Queiroz	ASSIST TRÂNSITO	NOVO REPARTIMENTO	5964069/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 3054/2024-DAF/cgp, de 17/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470562;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,51, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém no período de 22/07 à 27/07/2024, Marabá – 28/07 à 30/07/2024, Redenção/Belém – 31/07 à 05/08/2024, a fim de auxiliar tecnicamente a fiscalização dos contratos 073 e 074/2022, cujo objeto é a manutenção predial preventiva e corretiva nas Ciretrans de Santarém, Marabá e Redenção.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luís Mário Contente Farias	AUX TEC-R	DAF/CIM	3216667/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 3055/2024-DAF/cgp, de 17/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470529;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,37, referente ao deslocamento do Município de Castanhal o para o Município de Ananindeua no período de 21/07 à 02/08/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a qual ira contemplar a Operação Verão 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
PALOMA MENDES DOS SANTOS	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958758/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
Protocolo: 1100397

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024/SEAP/PA
Termo aditivo: 1
Data da assinatura: 19/07/2024
Exercício: 2024
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Entrega dos bens
Justificativa: O objeto do termo aditivo visa alterar a Cláusula Quarta do contrato originário, referente a entrega dos bens, visando a inserção de locais, endereços e horário das 08h00 às 14h00, conforme tabela abaixo

Item	Unidade	Sigla	Endereço
1	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTARÉM	UCR SANTARÉM	VILA DE CUCURUNÃ, S/Nº - ROD. SANTARÉM /ALTER DO CHÃO - SANTARÉM - CEP: 68.100-970 (93) 3523-2131
2	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE SANTAREM	UCRF SANTARÉM	VILA DE CUCURUNÃ, S/Nº - ROD. SANTARÉM /ALTER DO CHÃO - SANTARÉM - CEP: 68.100-970
3	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTARÉM	CCP SANTARÉM	VILA DE CUCURUNÃ, S/Nº - ROD. SANTARÉM /ALTER DO CHÃO - SANTARÉM - CEP: 68.100-970 (93) 3522-8816
4	CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMEN-TO ELETRÔNICO - SANTARÉM	CIME - SANTARÉM	VILA DE CUCURUNÃ, S/Nº - ROD. SANTA-RÉMALTER DO CHÃO - SANTARÉM - CEP: 68.100-970
5	CASA DE HUMANIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO APENADO DE ALTAMIRA	CHAPA ALTAMIRA	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 2731 - ESPLANADA DO XINGU (93) 3515-5721
6	CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMEN-TO ELETRÔNICO - ALTAMIRA	CIME - ALTAMIRA	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 2731 - ESPLANADA DO XINGU (93) 3515-5721
7	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU	UCR VITÓRIA DO XINGU	VILA LEONARDO DA VINCI, BR 230, KM 18 (TRANSAMAZONICA) - LOTE 06 - GLEBA 06 - CEP 68383-000 (93) 3515-3440
8	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE VITÓRIA DO XINGU	UCRF VITÓRIA DO XINGU	VILA LEONARDO DA VINCI, BR 230, KM 18 (TRANSAMAZONICA) - LOTE 06 - GLEBA 06 - CEP 68383-001 (93) 99127-6855
9	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU	UCR SÃO FELIX DO XINGU	AV RIO FRESCO, ESQUINA COM A AV SERIN-GUEIRA, CENTRO
10	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE ITAITUBA	UCR ITAITUBA	CIDADE ALTA, 8ª RUA - ITAITUBA - CEP: 68.180-000 BAIRRO LIBERDADE (93)3518-3411

11	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TUCURUÍ	UCR TUCURUÍ	RD PA 156, KM 04 – TRANSCAMETÁ – NOVA CONQUISTA – TUCURUÍ (94) 3787-2726
12	UNIDADE DE REINserÇÃO DE REGIME SEMIABERTO DE TUCURUÍ	URRS TUCURUÍ	RD PA 156, KM 04 – TRANSCAMETÁ – NOVA CONQUISTA – TUCURUÍ (94) 3787-2726

Contrato: 022/2024/SEAP/PA
Contratado: POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 97.540.729/0001-92
Endereço: Travessa Mauriti, 695, bairro Pedreira – Belém/PA.
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1100496

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 158/2024 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data da assinatura.

Determina a suspensão das atividades de visitas externas nas Unidades do Complexo Penitenciário de Santa Izabel.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.
CONSIDERANDO a importância de reestabelecer os procedimentos administrativos e operacionais a serem adotados no âmbito da administração prisional;
CONSIDERANDO ser diretriz desta Secretaria o planejamento estratégico e sistêmico, bem como a garantia da execução penal com segurança;
CONSIDERANDO o relatório situacional que remetem a quebra do ambiente de segurança das Unidades do Complexo Penitenciário de Santa Izabel, com intuito de reestabelecer a ordem e a disciplina nas Casas Penais.
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a suspensão das atividades relativas às visitas externas nas Unidades do Complexo Penitenciário de Santa Izabel, nas datas de 22 a 26 de julho e no dia 02 de agosto, podendo ser alterado ou prorrogado, a critério da administração, levando em consideração a avaliação do ambiente de segurança nas unidades.
Parágrafo Único. A suspensão constante no caput deste artigo não se aplica aos atendimentos jurídicos, que permanecerão com sua programação e agendamento normalizados.
Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Administração Penitenciária (DAP) coordene o Corpo Diretivo da Unidade durante as datas em que permanecerem suspensas, para o controle das referidas Casas Penais.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1100614

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 614/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor BERNARDO ARAUJO CORREA, Técnico em Gestão de Informática, Matrícula nº 5963120/1, no período de 14/07/2024 a 02/08/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1100401

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 4165/2024/CRH/DGP/SEAP
Belém, 19 de Julho de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; Resolve:
CONCEDER ao (à) servidor (a) JENILSON PALHETA RODRIGUES, matrícula funcional nº 5122449/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel IV (UCR SANTA IZABEL IV), a contar de 19/07/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1100421

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 615/2024/DGP/SEAP
Belém, 19 de Julho de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; Resolve:
DESIGNAR o (a) servidor (a) MAILE WANZELER BOTELHO, matrícula funcional nº 5976280/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação na Central de Custódia Provisória de Santa Izabel (CCP SANTA IZABEL), no período de 15/07/2024 a 13/08/2024, em substituição à titular DAYANE DO SOCORRO SOUSA CECIM SILVA, matrícula funcional nº 5976234/1, que está em gozo de férias regulamentares.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1100423

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura atendendo ao item 10 do edital 004/2024- Beco do Artista, republica devido a problemas de instabilidade do mapa cultural, relação final dos habilitados

	NÚMERO	NOME COMPLETO	CATEGORIA	HABILITAÇÃO
1	pa-971205234	Adriano Santos Do Amor Divino Lima	Quadrinhos	Habilitado
2	pa-105525059	Alessandra Beatriz Lucena De Araújo	Ilustração	Habilitada
3	pa-1083920674	Amanda Cristine Modesto Barros	Quadrinhos	Habilitada
4	pa-964256718	Amanda Quaresma Felix	Quadrinhos	Habilitada
5	pa-1230968766	Ana Cristina Miranda De Oliveira	Outros	Habilitada
6	pa-6897130	Andrey Alex Palheta Coelho	Ilustração	Habilitado
7	pa-2058710256	Beatriz Farias De Miranda	Quadrinhos	Habilitada
8	pa-1743789280	Caio César Melo Alves	Ilustração	Habilitado
9	pa-458317520	Cibele Terezinha dos Reis	Ilustração	Habilitada
10	pa-1294160195	Diogo Costa Silva	Quadrinhos	Habilitado
11	pa-394671644	Ediane Chagas De Lima Loureiro	Outros	Habilitada
12	pa-715422405	Edilene Lisboa Martins	Outros	Habilitada
13	pa-1985613002	Felipe Matheus Santos Garcia	Ilustração	Habilitado
14	pa-1843668752	Fernanda De Abreu Lucena Viana	Ilustração	Habilitada
15	pa-2070052623	Geisa Brito Campos	Ilustração	Habilitada
16	pa-985363958	Gyselle Kolwalsk Cruz De Lima	Quadrinhos	Habilitada
17	pa-601301735	José Augusto Da Luz Monteiro	Quadrinhos	Habilitado
18	pa-72292147	Leilane Fernanda Das Dores Monteiro	Ilustração	Habilitada
19	pa-591278589	Leonardo André Silva Dos Santos	Quadrinhos	Habilitado
20	pa-870394425	Leticia Lobato De Lima	Outros	Habilitada
21	pa-1044595941	Maithê Costa De Souza	Ilustração	Habilitada
22	pa-300115201	Márcio Elias Nunes Do Nascimento Eme	Outros	Habilitado
23	pa-1252293887	Maria Rosilene Pereira Trindade	Outros	Habilitada
24	pa-47540458	Marina Costa Pantoja	Quadrinhos	Habilitada
25	pa-1856066031	Matheus Dos Santos Souza	Ilustração	Habilitado
26	pa-1225857338	Michelle De Cassia Prestes	Outros	Habilitada
27	pa-2015103726	Nartreza De Souza Maia	Fan Art	Habilitada
28	pa-1239812091	Nilza Ribeiro Souza	Outros	Habilitada
29	pa-1290346610	Norma Lúcia De Azevedo Teixeira	Outros	Habilitada
30	pa-1355874477	Rafael Fernandes Dias	Outros	Habilitado
31	pa-515582932	Raimundo Benedito Menezes Da Costa - Maciste Costa	Quadrinhos	Habilitado
32	pa-1249446737	Roberto De Araújo Rodrigues Junior	Ilustração	Habilitado
33	pa-799345201	Robson Marone M. Dos Santos	Quadrinhos	Habilitado
34	pa-749820712	Rodrigo Neves Gomes	Quadrinhos	Habilitado
35	pa-1332099813	Rosinaldo Pinheiro Da Fonseca	Quadrinhos	Habilitado
36	pa-88561811	Thayanne Tavares Freitas	Ilustração	Habilitada

	NÚMERO	NOME COMPLETO	CATEGORIA	HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-1997742383	Antonia Nicole Costa De Souza	Ilustração	Inabilitado	Item 4 letra b - Falta Declaração de Residência
2	pa-1763648686	Eduarda Silva Medeiros	Ilustração	Inabilitada	item 4 , letra a. - Documentação RG deve ser frente e verso./ letra b - Falta comprovação da declaração de residência
3	pa-151534414	Emilly Rodrigues Rodrigues	Ilustração	Inabilitada	Item 4 letra b - Falta Declaração de Residência
4	pa-1126320117	Jarlinho De Sousa Silva	Outros	Inabilitado	Item 4 , a) não anexou a frente do Rg
5	pa-43664389	João Vinícius Marques Gaia	Quadrinhos	Inabilitado	item 2.2 / Comprovante de residência não cumpre o quesito "2.2. Só poderão ser habilitados artistas paraenses ou residentes no Pará há 02 (dois) anos." / letra e - Termo de uso de imagem incompleto e não assinado.
6	pa-1568282775	Larissa Silva Mena Vasconcelos	Miniaturas de Personagens	Inabilitada	Item 4 , letra b - Comprovante inválido
7	pa-729959899	Lucia Cristina Azevedo Gois	Outros	Inabilitada	Item 4, Letra b - Falta declaração de residência / Letra e - Termo de Uso de Imagem assinado
8	pa-1959674346	Luiza Palheta Araújo	Ilustração	Inabilitado	item 4 , Letra b - Falta Declaração de Residencia